



Prefeitura Municipal de Tacaratu
Construindo um novo tempo

LEI Nº 1.241/2014, de 21 de Outubro de 2014.

EMENTA: Cria e denomina a rua Manoel Francelino da Silva, no distrito de Caraiibeiras - Tacaratu-PE, e dá outras providência.

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Manoel Francelino da Silva”, a rua que iniciando lateral a rua José Gomes de Araújo, nas proximidades da Casa do Sr. Bodete, por traz da COMPESA, e tendo seu término, na estrada que dá acesso ao pé da serra, nas proximidades da Rua Renato José da Silva, no distrito de Carabeiras, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu , 17 de novembro de 2014.


José Gerson da Silva